



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 883/2006

Altera a Lei n.º 139/1988, de 24/maio/1988, dando nova denominação a Rua Paulo Vanderlei Lopes, do módulo I, que passa a chamar-se Rua Adalberto Rodrigues.

O Exmo. Senhor. Hilton de Campos, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força da presente Lei a Rua Paulo Vanderlei Lopes, localizada entre as quadras 14 e 15, do módulo I, passa a denominar-se: Rua Adalberto Rodrigues.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas de identificação.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína - MT, aos 24 de novembro de 2006.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal